



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N ° , DE 2011.

(do Sr. Geraldo Thadeu e Sr. Arnaldo Jordy)

Requer realização de audiência pública para discutir os assassinatos de brasileiras no exterior, relacionados ao tráfico de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 24, III combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública, a fim de discutir o assassinato de brasileiras (os), fora do país.

Conforme informações veiculadas pela jornalista Alana Rizzo, do periódico Correio Braziliense, no artigo “ Venda do Corpo, escravidão e morte”, os crimes estão relacionados ao tráfico de pessoas.

Para tanto, sugiro que sejam convidados os seguintes nomes:

- Sr. Embaixador Eduardo Gradilone – Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras no Exterior;
- Sr. Paulo Abrão Pires Júnior – Secretário Nacional de Justiça – Ministério da Justiça;
- Sra. Alana Rizzo – jornalista do Correio Braziliense

JUSTIFICATIVA

O relatório Situação da População Mundial, 2006, publicado pelo Fundo de População das Nações Unidas, informou que aproximadamente setenta mil brasileiras trabalhavam como prostitutas em países da América do Sul, Espanha e Japão. A maioria delas era vítima de tráfico de seres humanos.



Câmara dos Deputados

O tráfico de seres humanos movimenta, mundialmente, entre US\$ 17 e 18 bilhões por ano.

A maioria das mulheres está com idade entre 18 e 25 anos, pertencem a famílias de baixa renda e são levadas principalmente para a Espanha, Portugal e Suíça. Os dados foram divulgados ontem pela Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, que tem como objetivo o enfrentamento ao tráfico de pessoas instalados em aeroportos de São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Goiás e Acre.

O tráfico de pessoas é uma forma moderna de escravidão. Os traficantes mantêm o poder sobre elas, que devem as passagens, a estadia e a alimentação, fazendo com que se submetam ao que eles querem. Depois de levada ao exterior a vítima fica presa a rede internacional de prostituição, sujeita a trabalhos forçados, cárcere privado e exposta a doenças sexualmente transmissíveis.

Importante se faz que os membros da comissão da Comissão de Direitos Humanos possam discutir sobre o tema.

Sala das Reuniões, em de abril de 2011.

Deputado Geraldo Thadeu
PPS/MG

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA